



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/ PI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que apresento à Câmara Municipal a seguinte propositura legal:

**CONSIDERANDO** a reforma e construção de novas edificações públicas no Município de Cristalândia do Piauí que necessitam ser nomeadas;

**CONSIDERANDO** a marcante importância das personalidades homenageadas, que desempenharam altas funções na vida administrativa do Município, conforme art. 169, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

**ART. 1º** - Fica o prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Praça das Palmeiras, bairro Urbano, nesta cidade de Cristalândia do Piauí, denominada "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NEEMIAS PARAGUASSU LEMOS**".

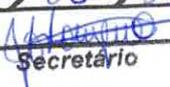
**ART. 2º** - Fica o estádio municipal de futebol, localizado na Rua Beira Rio, bairro Centro, nesta cidade de Cristalândia do Piauí, denominado "**ESTÁDIO MUNICIPAL JACKSON CUNHA NOGUEIRA**".

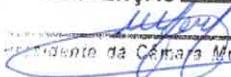
**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 28 de maio de 2024.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital  
por MOISES DA CUNHA  
LEMOS FILHO:84678836187  
Dados: 2024.05.28 09:27:43  
-03'00'

Apresentado, lido  
EM 04/06/2024  
  
Secretário

**APROVADO**  
EM 05/06/2024  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_  
  
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO Nº 23/2024

Excelentíssimo Senhor Vereador,  
**Manaceis de Valcena Borges Feitosa,**  
Presidente da Câmara de Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada consideração de Vossa Excelência e aos Ilustres Vereadores, os presentes projetos de lei que tem por objetivo, a denominação de prédios públicos construídos e ampliados pela Administração Municipal objetivando o funcionamento do novo Estádio de Futebol e nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Urbano.

O estádio de futebol, fica localizado na Rua Beira Rio, bairro centro, neste Município de Cristalândia do Piauí/PI, e com o intuito de facilitar a identificação deste logradouro público pelos usuários, no uso regular de competência descrita no art. 34, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, é imprescindível a denominação dele.

Serve o presente também para prestar justa e digna homenagem ao Sr. **JACKSON CUNHA NOGUEIRA**, que exerceu importante papel na política local, contribuindo com inestimáveis trabalhos dedicados ao desenvolvimento do município, sendo exemplo de cidadão e respeitável líder político.

De igual forma, por intermédio deste, nomeamos a nova Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Praça das Palmeiras, bairro Urbano, nesta cidade, o Sr. **NEEMIAS PARAGUASSU LEMOS**, cidadão cristalandense de ilibada reputação e grande respaldo na comunidade local.

Isso posto, haja vista a relevância desta proposição, conto com a acolhida dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

ROSIANE AGUIAR Assinado de forma digital  
por ROSIANE AGUIAR  
SILVA:017981403 SILVA:01798140365  
65 Dados: 2024.06.03  
17:07:34 -03'00'

**ROSIANE AGUIAR SILVA**  
**ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL**